



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N° 033 de 27 de maio de 1991.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP n°056, de 11 de março de 1991, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS** e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei n°73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP n° 001-1539/91,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida nos artigos 3° e 5° do Estatuto Social da **BRADESCO SEGUROS S/A**, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), incluído o aumento de seu capital social de CR\$ 10.370.000.000,00 (dez bilhões, trezentos e setenta milhões de cruzeiros) para CR\$ 22.000.000.000,00 (vinte e dois bilhões de cruzeiros), mediante a aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 19 de março de 1991.

PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES
Chefe do DECON